

A DISCUSSÃO

SEMANARIO REGENERADOR

ASSIGNATURA

Assignatura em Ovar, semestre..... 500 réis
Com estampilha 600 *
Fóra do reino accresce o porte do correio.
Pagamento adiantado.
Anunciam-se obras litterarias em troca de dois exemplares

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO—R. DA PRAÇA—OVAR

Proprietario e director

ANTONIO DOS SANTOS SOBREIRA

Composição e impressão

IMPRESA CIVILISAÇÃO

Rua de Passos Manoel, 211 a 219—Porto

PUBLICAÇÕES

Publicações no corpo do jornal, 60 réis cada linha.
Anuncios e communicados, 50 réis; repetições, 25 réis.
Anuncios permanentes, contracto especial.
25 p. c. de abatimento aos ars. assignantes.
Folha avulsa, 20 réis.

Ovar, 24 de abril de 1909

Nova orientação

Na tela nacional desenharam-se, na finda semana, dois acontecimentos qual d'elles digno de melhor registo:—a attitude de sereno mas proficuo protesto do commercio e industria das capitães do sul e norte do Paiz contra os desmandos tribunicios e parlamentares dos nossos homens publicos que, de longa data, vinham paralyndo a acção governativa e creando uma crescente atmospheria atrophiadora dos legitimos interesses d'essas classes que, por sua vez, se ia reflectindo nos diversos ramos da economia nacional,—e o conhecimento pormenorizado do contracto assignado em Africa entre lord Selborne, como governador do Transwaal, e o sr. Garcia Rozado, como delegado da provincia de Moçambique, cujas clausulas foram telegraphicamente transmittidas ao titular da pasta da Marinha e por este levadas á camara electiva.

Dignos de registo, dissemos nós, são esses acontecimentos, pois que ambos resultaram em beneficio do prestigio parlamentar e actuaram no espirito das opposições por fórma a norteal-as por caminho mais consentaneo com os legitimos interesses da Nação e mais compativel com a sua propria dignidade.

Sem, por via de regra, sermos apologistas ou mesmo sectarios da interferencia directa das classes productoras nos negocios publicos, porisso que essas classes devem, quanto possivel, andar afastadas dos embates politicos afim de não falsear a missão a que directamente visam a sua organização e constituição, e porque tal interferencia viria perturbar o normal exercicio dos poderes do Estado, é certo todavia que excepcionaes casos ha em que, dado o esquecimento dos deveres officiaes e moraes por parte dos representantes d'esses poderes manifestamente declarado quer no desmando de linguagem, quer no

obstruccionismo systematico, originando, como no actual momento historico, grave perturbação e desequilibrio nos diversos factores da economia nacional, urge que, por fórma urbana sim mas firme e energica, essas forças vivas do Paiz, tornando se echo do geral sentimento das classes trabalhadoras, façam ouvir a sua voz perante os que, eivados pela cegueira politica, olvidam os altos interesses da Nação e preterem a solução dos graves problemas que a assoberbam.

Dois mezes iam decorridos sem que as camaras algo houvessem produzido. As opposições a governos extra-partidarias tinham-se creado uma situação impossivel para si e para a Corôa chamada, em ultima instancia, a dirimir as crises politicas provocadas por tal attitude.

A resposta ao discurso da Corôa e a resolução da crise vinham servindo de pasto á verborrhêa e á exhibição rethorica dos incipientes bem como á quebra de carteiros e ao chinfrim infernal dos incompetentes, resultando, dia a dia e cada vez mais, inproficuas as sessões.

Orçamento, medidas de fomento continental e colonial, problemas de instrucção, projectos liberaes attinentes á liberdade de pensamento e de associação, revisão da dictadura, liquidação de adeantamentos e tantas outras propostas de leis já pendentes e algumas dependentes da sancção parlamentar eram para as opposições coisas de somenos importancia e não valia a pena n'ellas fazer incidir o seu estudo e trabalho intellectual.

Para este ridiculo e triste espectáculo em que se estavam exhibindo os nossos homens publicos olhava com desolação o Paiz, quando as classes commercial e industrial de Lisboa e Porto resolveram manifestar-se e tentaram lançar o seu voto ao proseguimento d'essa degradingolade parlamentar por meio de solicitação dirigida aos chefes de todas as facções politicas, pois sómente o interesse geral e nunca quaesquer sentimentos politicos as conduziriam ao seio da representação nacional.

Felizmente a attitude d'estas

classes desde logo fez surtir os seus salutareos effectos. Os partidos entenderam alfim ser intempestivo proseguir na esteril lucta politica, resolvendo entrar no estudo e apreciação das medidas diversas que lhes vão ser presentes e ás quaes urge dar solução harmonica com as necessidades economico-financeira do Paiz e com as reclamações das classes interessadas.

E assim, sem desdouro para ninguem, na sessão de 21 passado após a desistencia da palavra de grande numero de deputados, foi posto cõbro e ponto ás questões de character strictamente politico.

Ainda bem, embora já bastante tardiamente.

A leitura do tratado transwaliano á camara dos deputados veio igualmente dar prestigio ao parlamento e dignificar os seus membros. Sendo, como alliaz era para a maioria ou quasi totalidade dos representantes da Nação, desconhecido o texto d'esse tratado bem como as bases e clausulas em que o contrato assentava, discutil-o e atacal-o melhor se explicava por prurido de opposição propositada do que por patriotismo ou desejo de pugnar pelos nossos direitos autonomicos referentes á provincia de Moçambique.

E' de vêr, agora, depois da sua publicação, a insciencia com que se pretendia ferir o negociador do tratado, a cujo character lidimo todos prestam reverencia, affirmando-se que a nossa soberania era affectada. Afinal, felizmente, tal não succedeu. Para não desempenhar o papel de desertor não abandona por enquanto a opposição o seu campo de ataque, socorrendo-se porém d'outro material de guerra qual seja o da illegalidade com que o mesmo foi assignado.

Não se procura já saber se o contracto é bom ou mau, porque já não ha fórma de justificar os protestos do Natal contra elle, mas, para se não recuar, lança-se mão da inoffensiva arma da illegalidade da assignatura sem o *ad referendum* esquecendo-se os falsos patriotas de que a Inglaterra, incontrroversamente o Paiz mais

cioso das suas regalias constitucionaes, se não arreceiou de preterir essa formalidade sancionando o mesmo contracto nas precisas condições em que o assignou o nosso representante.

Justo é porém apoiar e approvar o bom tino com que se houveram as opposições da camara dos deputados resolvendo pôr termo a todos os debates politicos e seguir o caminho reclamado pela Nação de quem são mandatarios. Obedeça ou não o facto a um *truc* corresponde aos interesses nacionaes e tanto basta para ser applaudido por quantos, como nós, tem mantido serenidade, independencia e sinceridade na apreciação dos acontecimentos politicos dos ultimos tempos.

Misericordia d'Ovar

Sessão de 21 d'abril de 1909

Presidencia do dr. José Luciano Correia de Bastos Pina, secretariado pelo dr. João Maria Lopes e João José Alves Cerqueira na ausencia do respectivo vice-secretario.

Abertura da sessão ás 3 e meia horas da tarde.

Ordem do dia — proseguimento da discussão do projecto de estatutos na especialidade.

CAPITULO X

Emblemas

O artigo 59.º passa a 58.º e fica assim redigido: «a irmandade, quando incorporada em prestito religioso, uzará do emblema—cruz processional sem esculptura do Christo—e os seus membros de opa azul com murça preta.

Eliminaram-se os diferentes numeros e §§ d'este artigo, accrescentando-se um § unico assim redigido: «Em regulamento devidamente approvedo se designará quaes os distinctivos dos membros da meza e dos irmãos benemeritos e se providenciá sobre a sua incorporação».

CAPITULO XI

Dos fundos da misericordia

Os artigos 60.º, 61.º, 62.º, passam respectivamente a 59.º, 60.º, e 61.º, addicionando-se n'este á palavra «prato» est'outras «se o houver».

Os artigos 63.º e 64.º passam a 62.º e 63.º. No § unico d'este artigo eliminaram-se as palavras «por de-

liberação da assembleia geral sob proposta e substituíram-se as palavras «commentada com» por «fundamentada no»

CAPITULO XII

Disposições geraes

O artigo 65.º passa a 64.º e n'elle se substituíram as palavras «a quantia de dez mil réis» por «vinte annidades»

Eliminou-se o artigo 66.º.

CAPITULO XIII

Disposições transitorias

O artigo 67.º passa a 65.º e no § 1.º substituíram-se as palavras «e comissão preparatoria» por «nos termos do artigo 7.º e seus §§».

O artigo 68.º passa a 66.º e n'elle se substituíram as palavras «artigos 35.º e 36.º» por «artigos 34.º e 35.º». Eliminou-se o artigo 69.º.

O artigo 70.º passa a 67.º e o seu § unico a artigo 68.º.

Os artigos 71.º e 72.º passam a 69.º e 70.º.

Eliminaram-se os artigos 73.º a 80.º inclusivè.

*

* *

Concluída a discussão e votação do projecto de estatutos procedeu-se á eleição da comissão de redacção definitiva dos mesmos, a qual ficou constituída pela meza da assembleia com faculdade de aggregar os demais elementos que haja por conveniente para o bom desempenho da missão de que ficou incumbida.

*

* *

Terminaram as sessões extraordinarias da grande comissão preparatoria e installadora.

Consoante-fôra deliberado a primeira assembleia geral ordinaria ha-de ter logar na primeira quarta-feira do futuro mez de maio, isto é, no dia 5 d'esse mez, pelas trez horas da tarde.

N'essa assembleia, a não haver cazo de força maior que tal impeça, deverá a comissão de redacção apresentar os estatutos redigidos consoante foram votados e d'elles se fará a competente leitura para sanção final.

N'essa sessão inteirar-se-ha a assembleia dos trabalhos realizados até então pela sua comissão executiva.

*

* *

Pede-nos a comissão, encarregada da subscrição para o hospital da Misericordia na area norte-poente da villa, para avizarmos os subscriptores que ainda não hajam entregue as quotas subscriptas de que, na proxima semana, procederá á competente cobrança.

Subscrição para o hospital d'Ovar

Transporte Rs. 6.663\$850

VALLEGA

José d'Oliveira Lopes 200\$000
Manoel José d'Oliveira Lopes 200\$000
Manoel Maria d'Oliveira Lopes 100\$000
Maria do Carmo Duarte Pereira 30\$000
Domingos Valente de Pinho 5\$000
Alexandre Paes 5\$000
Joaquim d'Oliveira Rezende 2\$000
Joanna da Silva Borges 1\$000

José Augusto d'Oliveira Picado 500
José d'Oliveira Ventura 500
Antonio Rodrigues 500
Manoel Pereira da Silva Rabiço 1\$000
Manoel Pereira da Silva 500
João Rodrigues Brandão 1\$000
João Pereira d'Azevedo 20\$000
Manoel Alves 8\$000
Manoel Caetano do Amaral 2\$500
Joaquim Alves 500
Manoel Duarte Pereira 500
Manoel José Marques d'Oliveira 500
Manoel Pereira de Mendonça 800
Manoel Lino Pires de Rezende 1\$000
Manoel Maria Pereira Valente 1\$000
Manoel Joaquim da Fonseca 1\$000
Manoel Joaquim Pereira de Rezende 500
Manoel Maria Valente 500
Maria Joaquina de Jesus Augusto da Costa 500
Manoel da Cruz Eusebio 500
Anna Margarida 1\$000
Antonio Godinho 500
José Duarte Valente Pereira 1\$000
Anna de Jesus Fonseca 1\$000
Maria Ferreira da Silva 500
Padre Luiz Pereira da Silva 500
Antonio Pereira de Rezende 500
Ignacio Fernandes Teixeira 500
Antonio Joaquim da Fonseca 5\$000
Antonio Maria da Silva Graça 2\$500
José Manoel da Fonseca 2\$500
Francisco da Silva Graça 1\$000
Maria Duarte Pereira 1\$000
Maria Roza d'Oliveira Gomes 500
Thereza Pereira de Jesus 500
Joaquim Pereira de Mendonça 700
Domingos Joaquim d'Oliveira 500
Antonio Pereira de Mendonça 500
Maria Pereira Duarte 500
Domingos de Mattos e Silva 10\$000
João Roiz dos Reis 10\$000
Antonio Roiz Barge 2\$500
Jacintho da Silva Pinto 500
Manoel Maria Moraes Ferreira 2\$000
Maria Custodio da Silva e irmã 500
Joaquim da Silva Graça 1\$000
Antonio Duarte 500
Jacintho d'Oliveira 500
Joaquim Manoel dos Santos 500
Manoel Custodio Pinto Vallas 2\$000
Francisco Marques d'Oliveira 1\$500
Manoel Pereira dos Santos 500
Fructuoso Lopes Rodrigues 2\$500
José Roiz Borges 1\$000
Manoel Maria Fernandes Guimarães e irmão 500
Maria Pereira Viuva 500
Manuel José Rodrigues 500
Antonio Pereira da Silva 500
Antonio de Jesus Leite 500
José Pereira da Silva 500
Francisco Pereira 1\$000
João Maria Pereira Pinho 1\$000
José Roiz da Silva 1\$000
Maria Pereira de Mendonça 500
Antonio Duarte 500
Joaquim da Silva Fonseca 500
Josefa Laranjeira 500

Joaquim José Duarte 500
Joaquim Valente Fonseca Rezende 1\$000
Manoel da Costa Rezende 500
Manoel José da Silva 500
Joaquim Pereira de Mendonça 500
Justino Pereira de Mendonça 500
José Pereira da Silva 500
Balbina Pereira de Mendonça 500
Manoel José da Fonseca 500

A Comissão

José d'Oliveira Lopes
João Pereira d'Azevedo
Manoel Caetano do Amaral
Antonio Maria da Silva Graça
Antonio Joaquim da Fonseca
Fructuoso Lopes Rodrigues
Domingos de Mattos e Silva.

Somma Rs. 7:318:350

(Continua)

NOTICIARIO

Fallecimento

No dia 16 do corrente succumbiu na sua casa da rua do Loureiro, aos estragos d'antigos padecimentos, a snr.^a Maria Gomes Bonifacio, irmã dos nossos bons amigos Manuel e José Gomes da Silva Bonifacio.

Seu funeral, que se realizou no dia seguinte ao anoitecer, foi numerosamente concorrido.

A' enlutada familia o nosso cartão de condolencias.

Senhora do Desterro

Com dois magnificos dias de primavera, realisou-se no preterito domingo e segunda-feira, na freguezia d'Arada, a importante romaria da Senhora do Desterro, á qual concorreu numerosissima affluencia de forasteiros.

No arraial de domingo praticaram-se alguns furtos, sendo presos e remettidos para a cadeia trez gatunos, e no de segunda-feira houve uma desordem, da qual algumas pessoas saíram feridas mas sem gravidade.

De resto tudo decorreu com muita animação, para o que bastante contribuiu a enorme quantidade de vinho que alli foi consumido.

Amadores dramaticos

Reuniu hontem á noite a troupe d'amadores dramaticos d'esta villa na sala da Direcção da Associação dos Bombeiros Voluntarios, afim de tratar da sua reconstituição e orientação futura.

Tomaram-se diversas resoluções que, por enquanto, são secretas.

Sem querermos entrar na vida intima d'esse grupo d'amadores, cujo concurso tão proficuo tem sido a diferentes instituições humanitarias e beneficentes, ficamos fazendo votos para que, entre as resoluções tomadas, nenhum cabimento tenha a da sua dissolução.

S. José

Como já dissemos, tem logar no proximo domingo na igreja matriz a festividade em honra de S. José, a qual promete ser revestida

de grande luzimento, attenta a boa vontade e esforços que para isso envida a comissão promotora.

Desmazelo que mata

Um fermento que cerceia uma existencia—O enterro da vitima—Outros informações.

A proposito do fallecimento no Pará, do nosso patricio snr. Manuel Corrêa Lopes, publica, com este titulo, a *Folha do Norte*, d'aquella cidade, no seu numero de 4 do corrente, o seguinte:

«Para o hospital D. Luiz I, foi ante-hontem, pela manhã, conduzido o carroceiro portuguez, Manuel Corrêa Lopes, residente em uns quartos á avenida Amirante Tamandaré, n.º 30, onde tambem tem uma cocheira. O seu estado era grave vindo a fallecer hontem, por volta das 5 horas da manhã.

Manuel Corrêa, fez hontem, oito dias, achava-se cortando capim n'uma rocinha proxima, succedendo ferir-se ligeiramente, no dedo minimo da mão esquerda, onde ficou encravada uma pequena farpa de acapú.

Ao chegar a casa, Corrêa mandou que um dos seus companheiros lhe tirasse o pedaço de madeira, utilizando-se de um canivete ou navalha de barba para cortar a carne, afim de facilitar a retirada d'aquelle corpo extranho.

No domingo seguinte passou elle o dia incommodadissimo, e dia a dia o seu mal-estar se accentuava cada vez mais, soffrendo dôres horriveis até que por fim, terça-feira ultima, não mais pode trabalhar, sentindo que os nervos se recusavam a obedecer aos movimentos, custando-lhe mesmo a articular as palavras.

Vendo-se n'aquelle estado, mandou chamar um facultativo tendo este o aconselhado a que se recolhesse a um hospital, visto reconhecer a improficuidade dos medicamentos ministrados no logar em que morava.

No hospital D. Luiz I, foi o infeliz examinado pelo dr. Silva Rosado, o medico por elle reclamado, sendo por aquelle facultativo constatada a gravidade do inditoso homem, de quem a gangrena se apoderara, sendo baldados todos os esforços para salv-o.

A' tarde de hontem effectuou-se o enterramento do desventurado, sahindo o feretro da morgue d'aquelle estabelecimento, para o cemiterio de Santa Izabel.

Manoel Corrêa Lopes era natural de Ovar, onde contrahiu matrimonio, ha 6 annos, com D. Margarida Pereira Faustina, de cujo consorcio houve trez filhas ainda menores, e contava 43 annos de idade.

Ha uns 8 mezes que viera da sua terra para esta capital.»

Abalo de terra

Cerca das 5 horas da tarde de sexta-feira passada fez-se sentir n'esta villa um violento tremôr de terra acompanhado de ruidos subterraneos.

A sua duração, que foi seguramente de 25 segundos, causou grande panico. Algumas casas abriram fendas.

Notas a laps

De Lisboa, onde foi assistir ao congresso pedagogico, regressou no principio da semana com sua espo-

sa o nosso amigo e distincto sub-inspector primario José de Castro Sequeira Vidal.

—Regressou igualmente d'aquella cidade, para onde havia partido afim de tambem tomar parte no congresso pedagogico, a snr.^a D. Gracinda Marques dos Santos, illustrada professora official d'esta villa.

—Esteve entre nós de visita a sua familia, regressando já á freguezia que pastoreia, o nosso estimado amigo padre João Gomes Pinto, digno parochó de S. Pedro da Lomba (Amarante).

Annuncios

Editos de 30 dias

(2.^a PUBLICAÇÃO)

No juizo de direito da comarca d'Ovar e pelo cartorio do terceiro officio, e escrivão Freire de Lyz, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando Amadeu Luzes da Costa Monteiro, filho de João da Costa Monteiro e de Carolina d'Oliveira Luzes, da rua dos Ferradores, d'esta villa, mas ausente em parte incerta no Brazil, para no praso de dez dias, depois de findo o dos editos, pagar na recebedoria d'este concelho a quantia de trezentos mil reis, preço da sua remissão como refractario ao serviço militar, para que foi recenseado no anno de 1908, tendo-lhe pertencido em sorteio o n.^o 10, visto não se ter apresentado no regimento de infantaria n.^o 24, a que foi destinado, até 16 de janeiro do corrente anno, sob pena de se proceder a penhora nos seus bens para integral pagamento da referida quantia e das custas da execução que lhe move o Ministerio Publico.

Ovar, 23 de março de 1909

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Ignacio Monteiro.

O escrivão,

Antonio Augusto Freire de Liz.
(N.^o 683)

EDITOS DE 30 DIAS

(1.^a PUBLICAÇÃO)

Perante o juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do 4.^o officio Frederico Abragão, correm seus termos uns autos de incidente de habilitação para execução hypothecaria, nos quaes Americo Valente Compadre e esposa Maria José d'Oliveira da Graça, proprietarios, de Cimo de Villa, d'esta freguezia, allegam: que, sendo Manoel Rodrigues Rozas e mulher Rosa de Sá Pereira, negociantes, do logar de Sande, tambem d'esta freguezia, devedores ao Padre Manoel de Sá Pereira d'aquelle logar, da quantia

de 310\$000 réis, ao juro annual de 5 por cento, livre de quaesquer despezas, por escriptura de 8 de fevereiro de 1901, por subrogação que lhe fez João Tavares Cardoso, como herdeiro do originario credor José Valente Pereira, e tendo fallecido aquelle Padre Manoel de Sá Pereira, instituiu sua unica e universal herdeira sua sobrinha Maria José da Silva, a qual fallecendo depois do tio, instituiu a requerente Maria José d'Oliveira da Graça, então solteira, e actualmente casada com o requerente Americo Valente Compadre, por sua unica e universal herdeira de todos os bens, direitos e acções, e assim, querendo elles exigir em juizo o cumprimento d'aquelle contracto de uzura, requerem para serem julgados como unicos e universaes herdeiros do credor Padre Manoel de Sá Pereira e de sua sobrinha Maria José da Silva, que foram de Cimo de Villa, e porisso e porque os devedores ditos Manoel Rodrigues Rozas e mulher se acham ausentes no Brazil, em parte incerta, são citados por editos de 30 dias para na segunda audiencia d'este juizo, findos os editos, vêrem accusar a respectiva citação, e no praso de tres audiencias contestarem, querendo, a mesma habilitação, sob pena de não o fazendo, ser julgada procedente e provada com custas e procuradoria por quem é de direito.

As audiencias n'este juizo fazem-se ás segundas e quintas-feiras de cada semana por 10 horas da manhã, no Tribunal Judicial d'esta comarca, sito na Praça d'esta villa, não sendo santificados ou feriados, porque n'aquelle caso se fazem nos dias immediatos.

Ovar, 3 d'abril de 1909.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Ignacio Monteiro.

O Escrivão,

Frederico Ernesto Camarinha
Abragão.
(684).

EDITOS DE 30 DIAS

(1.^a PUBLICAÇÃO)

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão do terceiro officio, Freire de Liz, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando Francisco d'Oliveira Pinto, casado, da rua do Outeiro, d'esta villa, mas ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para na segunda audiencia depois de findo o praso dos editos, vêr accusar a citação e fallar aos termos da acção ordinaria que a elle e mu-

lher Maria Dias Pinto, moveu José d'Oliveira Dias e mulher Anna d'Oliveira Dias, da mesma rua e villa, deduzida nos termos seguintes: Que os auctores, por si eante possuidores, ha mais de trinta e um annos, são senhores e possuidores d'um predio, sito na rua do Outeiro, d'esta villa, composto de casas terreas, quintal, terreno de caminho de pé até á rua da Motta, da largura de 0^m,90, desde a porta do quintal até á que dá para o quintal que foi de Francisco Ferreira Lamarão e d'ahi em direcção á rua da Motta, na largura de 0^m,82—e ainda composto de parte no poço que existe nos predios que foram de Francisco André Boturão e do referido Lamarão, com servidão de pé para aquelle poço pelo quintal d'este: que este predio dos auctores confina actualmente com o que foi de Luiz da Costa e hoje de sua irmã Joanna Dias e filhos sul-poente com o dos reus, sito na rua do Outeiro, que foi de Maria da Pomba, viuva de Antonio Ferreira Dias, poente com a rua do Outeiro e nascente com a rua da Motta e com predio sito n'esta rua, que foi de Ventura Capella e irmãos e hoje pertence aos reus. Que os reus, em 9 de janeiro de 1908, compraram a Maria José dos Santos um predio de armazem com quintal e pertencas sito na rua da Motta, d'esta villa e que tinha sido d'aquelles Capella e irmãos, a confinar pelo nascente com predio dos auctores. Que logo depois d'esta compra os reus desmancharam e tiraram um muro de adobos que vedava outro predio de casas e quintal d'elles, sito na rua do Outeiro, do terreno do caminho dos auctores, já referido, e começaram a fazer sobre este terreno passagem de pé, indevidamente, do predio da rua do Outeiro para o da rua da Motta e vice-versa, e ultimamente no predio d'esta rua a ré fez a obra de muro de adobos, que foi embargada, e n'ella deixou dois portaes para essa passagem e para a rua da Motta por terreno dos auctores. Que o predio dos reus, sito na rua do Outeiro, nunca teve tal servidão de passagem de pé ou outra qualquer por sobre o terreno de caminho dos auctores para a dita rua ou para o predio que foi de Ventura Capella e irmãos, e por isso pretendem agora por ahi a constituirem indevidamente com offensa do direito de propriedade livre dos auctores. Que auctores e reus são os proprios em juizo; e concluem pedindo para a acção ser julgada procedente e provada e os reus condemnados a reconhecerem o predio dos auctores como propriedade sua, com todas as suas partes e pertencas já designadas, incluindo os terrenos de caminho de pé na largura de 0^m,90 e na de 0^m,82, conforme se acham especificados; a não mais fazerem passagem de pé por sobre

estes terrenos, quer do seu predio da rua do Outeiro para o outro seu da rua da Motta, quer d'um ou d'outro directamente para esta mesma rua; e ainda a taparem os portaes que abriram na obra do muro de adobos, que foi embargada, com custas, sellos e procuradoria.

As audiencias n'este juizo fazem-se ás segundas e quintas-feiras de cada semana, por dez horas da manhã no Tribunal da comarca sita na Praça, d'esta villa, ou nos dias immediatos, sendo aquelles santificados.

Ovar, 3 de abril de 1909

Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito,

Ignacio Monteiro

O Escrivão

Antonio Augusto Freire de Liz.
(685.)

Agradecimento

A familia da fallecida Maria Gomes Bonifacio agradece, reconhecida, a todas as pessoas que lhe manifestaram as suas condolencias por motivo do fallecimento da mesma.

A's pessoas que lhe prestaram serviços, bem como ás que se offereceram para o mesmo fim, alem do seu inolvidavel reconhecimento, offerecem o seu limitado prestimo.

Ovar, 22—4—909

30\$000 REIS MENSAES

Qualquer póde ganhá-lo, exercendo uma industria que não depende de capital, que é d'absoluta novidade, e d'uma facilidade extrema. Póde-se exercer sem prejuizo de qualquer outra occupação.

Industria facil e lucrativa para os pobres, economia e recreio para os ricos.

Escrever, enviando 300 réis para o segredo, a Aurelio Augusto Corrêa, **MONSÃO**. A todo o comprador, é offerecido gratis, um lindo postal.

Imprensa Civilisação

Viuva Lemos & Gonçalves * * * *

* * * R. Passos Manoel, 211 a 219

* * * * * PORTO * * * * *

Trabalhos typographicos * *

* * * * * em todos os generos

por preços modicos. * * * * *

A LISBONENSE
Empreza de publicações economicas

35, Trav. do Forno, 35
LISBOA

Traz em publicação:

O Conde de Monte-Christo

Monumental romance de
ALEXANDRE DUMAS
Edição luxuosamente ilustrada

Fasciculo de 16 paginas . . . 30 réis
Tomo de 80 paginas . . . 150 réis

VINGANÇAS D'AMOR

Empolgante romance original do
celebre auctor do «Rocambole»
PONSON DO TERRAILL

Compõe-se de 5 partes, a saber:

A Mulher do Bandido, Com-
panheiros no Amor, A Da-
ma da Luva Negra, A Con-
dessa de Asti e A Bailarina
da Opera.

Ilustrações de Silva e Souza

O CRIME DE RIVECOURT

Lindissimo romance dramatico
de Elilie Berthet

ATRAVEZ DA SIVERIA

Aventuras extraordinarias de tres fugitivos
por Victor Tissot e Constante Améro
Ilustrada com esplendidas gravuras

Obra no genero de **Julio Verne**

De cada uma d'estas publicações:

Fasciculo de 16 pag. . . . 20 réis
Tomo de 80 paginas . . . 100 réis

Manual da cosinheira

Muito util a todas as mães de familia,
cosinheiros, restaurantes, casas de
pasto, hoteis, etc.

Mais de 1:500 receitas para ricos e pobres

Fasciculo de 16 paginas . . . 20 réis
Tomo de 80 paginas . . . 100 réis

VIUVA E VIRGEM

Romance d'amor
por **Jules Lermina**

Versão livre de J. da Camara Manoel
Ilustrações de Alfredo de Moraes

Fasciculo de 16 paginas . . . 20 réis
Tomo de 80 paginas . . . 100 réis

Brindes a todos os assignantes

LIVRARIA EDITORA

GUIMARÃES & C.ª

108, Rua de S. Roque, 110

—LISBOA—

Tratado completo

de cosinha e copa

POR

CARLOS BENTO DA MAIA

Auctor dos Elementos de Arte Culinaria

Fasciculo de 16 pag. illustrado, 40 réis..
Tomo de 80 paginas illustrado, 200 réis

FERREIRA & OLIVEIRA, LIMIT.

LIVREIROS EDITORES

Rua Aurea, 132 a 138

—LISBOA—

SERÕES

Revista mensal illustrada

Cada numero, com 2 suplementos—
A musica dos Serões e Os Serões das
senhoras—200 réis.

D. Quixote de La Mancha

DE

CERVANTES

Em 3 volumes—cada volume br. 200
réis, enc. 300 réis.

O QUE DEVEMOSSABER

Bibliotheca de conhecimentos uteis

Cada volume de 200 a 300 paginas il-
ustrado e impresso em bom papel,
com encadernação de panno, 300 réis.

um volume de 2 em 2 mezes

Esta bibliotheca reúne em pequenos
volumes portateis, ao alcance de todas
as intelligencias e de todas as bolsas,
as noções scientificas mas interessan-
tes, que hoje formam o patrimonio in-
tellectual da humanidade.

Volumes já publicados:

Historia dos eclipses. O homem primitivo

EDITORES—BELEM & C.ª

R. Marechal Saldanha, 26

Em publicação:

A FILHA MALDITA

Romance illustrado

de **EMILE RICHEBOURG**

Caderneta semanal de 16 paginas, 20 rs.
Cada tomo mensal em brochura, 200 rs.

Lgrimas de Mulher

Romance illustrado de
D. Julian Castellanos

Caderneta semanal de 16 pag. 20 réis
Tomo mensal em brochura . 200 réis

M. Gomes, EDITOR

Chiado, 61—LISBOA

Todas as litteraturas

1.º volume

Historia da litteratura hespanhola

PARTE I—Litteratura arabico-hespanhola.
PARTE II—Litteratura hespanhola desde a
formação da lingua até ao fim do seculo
XVI.
PARTE III—Litteratura hespanhola desde o
fim do seculo XVII até hoje.
PARTE IV—Litteratura hespanhola no se-
culo XIX—Poesia lyrica e dramatica.

1 vol. in-32.º de 330 paginas—400 réis

Com um plano d'uma grande simplicida-
de e ordem, precisão de factos e de juizos
e inexcédível clareza de exposição e de lin-
guagem se condensa n'esse volume a histo-
ria de todo o desenvolvimento da litteratura
hespanhola desde as suas origens até agora.
Livro indispensavel para os estudiosos re-
commenda-se como um serio trablho de
vulgarisação ao alcance de todos.

NO PRELO

Historia da litteratura portugueza

João Romano Torres

EDITOR

112, Rua de Alexandre Herculano, 112
LISBOA

Traz em publicação:

A ALA DOS NAMORADOS

Romance historico

POR

ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR

Edição illustrada

Cada fasciculo 40 réis
Cada tomo 200 réis

Toda a obra constará apenas
de 12 tomos

As mil e uma noites

CONTOS ARABES

Edição primorosamente illustrada, re-
vista e corrigida segundo as melhores
edições francezas, por Guilherme Ro-
drigues.

O maior successo em leitura!
20 réis cada fasciculo. Cada tomo
100 réis.

NOVO DICCIONARIO

ENCYCLOPEDICO

ILLUSTRADO

POR

Francisco d'Almeida

Fasciculo, 50 réis—Tomo, 250 réis

Empreza Editora Costa Guimarães & C.ª

Avenida da Liberdade 9

LISBOA

**HORARIO DOS COMBOYOS
DO PORTO A OVAR E AVEIRO
DESDE 5 DE NOVEMBRO.**

Comboyos	Tr.	Om.	Tr.	Rap.	Tr.	Exp.	Tr.	Rap.	Tr.	Cor.		
M A N H A	S. Bento	5,19	6,35	7	8,50	9,39	T A R D E	2,45	3,33	5	5,40	8,45
	Espinho	6,20	7,30	8	9,28	10,48		3,40	4,31	5,39	6,41	9,46
	Esmoriz	6,36	7,38	8,16	—	11,2		—	4,46	—	6,58	9,53
	Cortegaça	6,42	—	8,22	—	11,7		—	4,52	—	7	—
	Carvalh,ra	6,48	—	8,28	—	11,11		—	4,59	—	7,11	—
	OVAR	6,58	7,52	8,38	—	11,22		3,59	5,9	—	7,22	10,13
	Vallega	—	7,57	—	—	11,29		—	—	—	7,29	—
	Avanca	—	8,2	—	—	11,35		—	—	—	7,36	—
Aveiro	—	8,36	—	10,6	12,16	4,37	—	6,14	8,17	10,55		

DE AVEIRO E OVAR AO PORTO

Comboyos	Tr.	Cor.	Tr.	Tr.	Tr.	Rap.	Tr.	Om.	Rap.	Om.		
M A N H A	Aveiro	3,54	5,45	—	—	11	T A R D E	2,5	—	5,34	9,55	10,23
	Avanca	4,37	—	—	—	11,39		—	—	6,9	—	—
	Vallega	4,43	—	—	—	11,43		—	—	6,14	—	—
	OVAR	4,51	6,23	7,20	10,10	11,54		—	5,35	6,23	—	11,4
	Carvalh,ra	5,2	—	7,31	10,21	12,4		—	5,46	—	—	—
	Cortegaça	5,7	—	7,36	10,26	12,8		—	5,51	—	—	—
	Esmoriz	5,13	6,37	7,42	10,33	12,13		—	5,57	6,38	—	11,18
	S. Bento	5,30	6,46	7,59	10,51	12,30		2,39	6,14	6,51	10,34	11,28
	6,34	7,47	9,2	11,54	1,47	3,18	7,15	8,1	11,16	12,26		